



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite

APROVAÇÃO E DISCURSÃO NA
SESSÃO Nº 12 105/2025

Hg *[Signature]*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"
GABINETE DA VEREADORA MUNIQUE MARINHO

Projeto de Lei 009/2025
Autora: Ver. Munique Marinho

Dispõe sobre criação da semana da conscientização do autismo e dá outras providências.

A VEREADORA, com assento nesta casa, que da forma regimental a este subscreve, submete à votação do Plenário a seguinte proposição de Projeto de Lei 009/2025 nos termos abaixo:

Art. 1º. Fica instituída no calendário municipal da cidade a Semana Municipal de conscientização sobre o autismo,

Art. 2º. Fica estabelecido a primeira semana do mês de abril como a data exclusiva para as ações.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se dispositivos contrários.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Munique Marinho
MUNIQUE MARINHO
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"
GABINETE DA VEREADORA MUNIQUE MARINHO

Projeto de Lei 009/2025

Nome do autor: Ver. Munique Marinho

JUSTIFICATIVA

Justificativa para o Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Conde

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sendo fundamental que a sociedade esteja preparada para entender, acolher e apoiar as pessoas com autismo, garantindo-lhes o direito à inclusão, ao respeito e à cidadania plena. No Brasil, o diagnóstico precoce e a conscientização sobre o autismo têm sido progressivamente valorizados, com avanços significativos nas políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. Entretanto, ainda é necessário ampliar o entendimento sobre o transtorno, a fim de combater o estigma e promover uma integração mais eficiente da pessoa com TEA na sociedade.

Nesse contexto, a criação da **Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo** no Município de Conde tem como objetivo sensibilizar a população sobre a realidade do autismo, promover a inclusão social e educacional, e fomentar o respeito à diversidade, assegurando que as pessoas com TEA possam ter suas necessidades atendidas e seus direitos respeitados. A proposta de instituir esta semana especial busca promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos.

Objetivos principais do projeto de lei:

1. **Educação e conscientização:** A semana dedicada ao autismo visa educar a população sobre as características do Transtorno do Espectro Autista, desmistificando os preconceitos e desinformações que muitas vezes cercam o tema. Com o aumento da compreensão, a sociedade pode se tornar mais empática e respeitosa com as pessoas autistas.
2. **Promoção da inclusão social:** Ao sensibilizar a comunidade sobre o autismo, esta ação visa criar uma cultura de inclusão nas escolas, no mercado de trabalho e em diversos espaços sociais, promovendo o acesso e a participação ativa de pessoas com TEA na sociedade.
3. **Fortalecimento de políticas públicas:** A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo também pode ser um espaço para discutir e propor políticas públicas locais voltadas para a melhoria do atendimento às pessoas com autismo, com foco em saúde, educação, mobilidade urbana e acessibilidade.
4. **Apoio às famílias e profissionais:** A ação contribuirá para a orientação de familiares de pessoas com autismo, oferecendo informações relevantes sobre tratamentos, direitos e estratégias pedagógicas. Além disso, promoverá capacitação de educadores, profissionais da saúde e outros agentes públicos sobre o cuidado e o atendimento adequado à pessoa com TEA.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"
GABINETE DA VEREADORA MUNIQUE MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE: 12/05/2025
[Assinatura]
1º Secretário

5. **Fomento à solidariedade e ao respeito à diversidade:** A proposta visa estimular a criação de uma rede de apoio entre a sociedade civil, as organizações não governamentais, as escolas e os órgãos públicos, a fim de proporcionar mais qualidade de vida para as pessoas com autismo e suas famílias.

A **Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo** se tornará, portanto, uma oportunidade importante para a cidade de Conde engajar todos os setores da sociedade em torno de um movimento que visa a inclusão, o respeito e a valorização das pessoas com autismo. A conscientização é o primeiro passo para a transformação de mentalidades, e, com isso, o fortalecimento da cidadania das pessoas com TEA, promovendo uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Diante do exposto, a criação da **Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo** é um passo fundamental para sensibilizar a população do Município de Conde sobre a importância de compreender, respeitar e apoiar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Com a aprovação deste projeto de lei, estamos dando um exemplo de comprometimento com a construção de um município mais inclusivo e consciente das necessidades da pessoa autista, contribuindo para uma sociedade mais igualitária e solidária.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025

[Assinatura]
MUNIQUE MARINHO
Vereadora